MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS GOIÂNIA Departamentos de Áreas Acadêmicas

Edital Nº 02 de 14 de setembro de 2016.

EXAME DE PROFICIÊNCIA

Os Departamentos de Áreas Acadêmicas do IFG campus Goiânia, torna público, aos alunos dos cursos ofertados pelo campus, as normas e procedimentos para a aplicação de Exame de Proficiência para o segundo semestre do ano letivo de 2016, nos termos da Resolução nº. 18 - Regulamento do Exame de Proficiência dos Cursos de Graduação do IFG de 26 de dezembro de 2011 e do artigo 49 do Regulamento de Graduação do IFG, observando as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. REQUISITOS

- 1.1. Estar regularmente matriculado no segundo semestre letivo de 2016 do IFG;
- 1.2. Ter efetuado a inscrição no prazo de **15 a 19 de setembro de 2016**.
- 1.3. O aluno poderá se inscrever em uma ou mais disciplinas, desde que a mesma não exija pré-requisito em que ele não tenha sido aprovado;
- 1.4. O aluno deverá fazer inscrição individual (via abertura de processo) para cada disciplina que queira submeter-se a exame;
- 1.5. Os documentos anexados ao processo devem atender a uma das condições do Art. 4º da Resolução nº. 18/2011, conforme a seguir:
 - I Demonstrar extraordinário domínio de conteúdos por meio do histórico escolar.
- II Ser portador (a) de certificado de conclusão de estudos em cursos regulares da educação profissional ou em outras modalidades de ensino.
- III Comprovar domínio de conhecimentos obtidos a partir das competências adquiridas no trabalho, por meios formais e não formais.
- **§1º.** Na solicitação de avaliação com base nos conhecimentos obtidos em cursos regulares da educação profissional ou em outras modalidades de ensino, o discente deverá apresentar documentação comprobatória contendo, no mínimo, a descrição de conteúdos, carga horária e bibliografia.
- **§2º.** Na solicitação de avaliação de conhecimentos a partir das competências adquiridas no trabalho, por meios formais e não formais, o aluno deverá apresentar memorial descritivo das atividades desenvolvidas no âmbito do trabalho,

www.ifg.edu.br/goiania

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS GOIÂNIA Departamentos de Áreas Acadêmicas

relacionando-as aos conteúdos atinentes à disciplina que deseja ser avaliado e apresentar documentação comprobatória.

§3°. Compreendem-se como documentação comprobatória das competências adquiridas no trabalho, os registros de contratos de trabalho, com identificação clara das funções exercidas; carteira de trabalho e declaração de funções emitidas pelos órgãos ou empresas; *portfólios* de produções autônomas com identificação de clientes atendidos; registros de projetos cadastrados e desenvolvidos junto a entidades públicas e privadas, prestadoras de serviços ou organizações não governamentais, entre outros que atestem e caracterizem as atividades desenvolvidas.

2. DAS DISCIPLINAS DISPONIBILIZADAS POR CURSO

As disciplinas disponíveis para Exame de Proficiência, resultantes dos pedidos deferidos, estão vinculadas à matriz curricular do curso e **serão avaliadas conforme o plano de ensino e os seus conteúdos** devem constar do programa vigente aprovado no Conselho Departamental responsável pela mesma, observando-se o disposto no Projeto do Curso aprovado no Conselho Superior do IFG ou no Conselho Diretor do IFG.

3. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Os pedidos deferidos para o exame de proficiência serão divulgados até o dia 22 de setembro de 2016, no mural de cada Departamento de Área Acadêmica.

4. DA APLICAÇÃO DO EXAME E DO RESULTADO

- Procedimento avaliativo: o Exame de Proficiência será aplicado por docente responsável, designado pelo Chefe do Departamento do Curso ao qual estiver vinculada a disciplina; disciplinas iguais ou equivalentes de cursos e/ou estruturas curriculares distintas poderão ser submetidas ao mesmo procedimento de avaliação;
- Período das avaliações: as provas serão aplicadas no período de 27 a 28 de setembro de 2016.

As orientações, local e horários das provas serão divulgados no Mural de cada Departamento de Área Acadêmica **no dia 26 de setembro 2016.**

O resultado do exame será divulgado pelo Chefe de cada departamento dos cursos envolvidos **no dia 30 de setembro de 2016.**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Goiânia Rua 75, nº 46 – Setor Central, CEP: 74055-110. Goiânia-GO Fone: (62) 3227-2700

www.ifg.edu.br/goiania



Goiânia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Câmpus INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS **CÂMPUS GOIÂNIA** Departamentos de Áreas Acadêmicas

Será considerado aprovado no Exame de Proficiência o candidato que alcançar média igual ou superior a 8,0 (Oito).

Caberá ao Coordenador Acadêmico do Departamento vinculado ao Curso lançar a média final obtida pelo aluno no sistema Q-Acadêmico.

Em caso de aprovação, ficará o aluno dispensado de frequentar a referida disciplina e poderá matricular-se em disciplinas subsequentes desde que existam vagas disponíveis.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. O não comparecimento do candidato ao Exame de Proficiência implica a sua desclassificação e a perda do direito à realização de novo exame de proficiência no mesmo período letivo.
- 2. As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Chefia do Departamento.

Goiânia, 14 de setembro de 2016.

Fone: (62) 3227-2700 www.ifg.edu.br/goiania